



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 3B759-A215A-9E4F4



Termo de Ratificação 00112/2025-2

Processo: 07082/2025-3

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 04/11/2025 17:54

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2025.500T1500001.10.0078

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74 inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/2021

Processo TC nº 07082/2025-3

ID da Contratação no CidadES nº 2025.500T1500001.10.0078

Em cumprimento ao art. 72, da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº **07082/2025-3**, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **ADAPTA SOLUCOES DIGITAIS LTDA**, **CNPJ** 28.839.415/0001-72, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para inscrição de servidor do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, no evento presencial de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: “25º Encontro da Comunidade Moodle Brasil”, com fulcro no artigo 74, inc. III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

FABIANO VALLE BARROS

Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 02,
publicada no Diário Eletrônico do TCEES em 05 de janeiro de 2024.